



**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –  
DECÊNIO 2024-2034**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2.614, DE 2024

**EMENDA N° / 2025**

Modifica a Estratégia 17.5 do Objetivo 17 do Anexo I do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2614, de 2024.

Art 1. A Estratégia 17.5 do Objetivo 17 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Estratégia 17.5 Fortalecer as políticas de avaliação, de regulação e de supervisão dos cursos de formação docente, orientadas **pelos Princípios de Abidjan** à instituição de padrão de qualidade de oferta e de mecanismos de monitoramento específicos, com o objetivo de assegurar a qualidade das licenciaturas.



\* C D 2 2 5 7 5 2 6 1 4 4 1 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal **Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP**

Apresentação: 28/10/2025 11:19:49.717 - PL261424  
ESB 1059/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

**ESB n.1059/2025**

**JUSTIFICATIVA**

Ao incorporar explicitamente os Princípios de Abidjan como referência para a regulação e supervisão dos cursos de formação docente, fortalece o alinhamento do Brasil com os marcos internacionais de direitos humanos na educação. Como demonstram as referências, esses princípios - reconhecidos por instâncias como ONU, UNESCO e sistemas regionais de direitos humanos - oferecem diretrizes claras para equilibrar a atuação estatal e privada, garantindo que a oferta educação infantil preserve o caráter público e a qualidade educacional como direitos fundamentais. Esta alteração qualifica a estratégia ao vincular o aperfeiçoamento normativo nacional a parâmetros internacionalmente validados para a proteção do direito à educação contra a mercantilização.

<https://www.abidjanprinciples.org/>

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de outubro de 2025.

**PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE**

**Deputada Federal - PSOL/SP**



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tel (61) 3215-5617 | dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <http://tiny.cc/meyarw> autenticada assinatura.camara.leg.br/CD25752614100

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante



\* C D 2 2 5 7 5 2 6 1 4 4 1 0 0 \*